

Santo André, 29 de novembro de 2024.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 5759/2024

Proposição: Emenda nº 1/2024

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei nº 111/2024 de autoria do Vereador Edilson Santos, que autoriza o Poder Executivo a dispor sobre a criação de academias públicas em ambientes internos, adaptadas para pessoas com deficiência, no município de Santo André, com o objetivo de promover a prática de atividades físicas e a inclusão social.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição:

Emenda Aditiva incorporada ao Autógrafo nº 78/2024.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

